



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

Indicação: 023/2025

**Solicitação: Viabilidade de conceder ajuda de custo ou diárias aos motoristas
responsáveis pelo transporte universitário do município.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibatiba, que analise a viabilidade de conceder ajuda de custo ou diárias aos motoristas responsáveis pelo transporte universitário do município, que atuam nas linhas Ibatiba-Reduto e Ibatiba-Manhuaçu.

Esses profissionais chegam na garagem por volta das 16:30 para ver o estado dos ônibus e da segurança, depois saem de Ibatiba por volta das 17h30 retornando a cidade. Somente após deixar os alunos nas localidades, para assim finalizarem seu dia de trabalho.

Esses profissionais permanecem fora do município por um período superior a 6 a 7 horas diárias, mais 01 ou 02 horas entre avaliação do ônibus e entrega dos alunos. Esse tempo de deslocamento, somado à responsabilidade do transporte de estudantes e à jornada noturna, justifica plenamente a solicitação de um suporte financeiro que cubra despesas com alimentação, deslocamentos auxiliares ou outras necessidades básicas durante o período de serviço.

É importante destacar que esses motoristas realizam um trabalho fundamental para o desenvolvimento educacional do nosso município, sendo responsáveis por conduzir com segurança os nossos estudantes às instituições de ensino superior, todas localizadas fora do Estado do Espírito Santo, em Minas Gerais. Ou seja, são eles que ajudam a garantir que muitos jovens ibatibenses tenham acesso à formação acadêmica e à construção de um futuro melhor.

Diante da relevância dessa função e das condições em que ela é exercida, sugere-se a criação de um mecanismo legal e orçamentário que viabilize o pagamento de uma ajuda de custo ou diária proporcional ao tempo e às condições de trabalho desses profissionais.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação, como forma de valorizar e reconhecer o esforço e o papel essencial desses trabalhadores no transporte universitário do município de Ibatiba.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 26 de maio de 2025

Fernando Vieira de Souza

Vereador – Republicanos/ES.

proc: 676/2025.

26/05/25.

Rui Delfino



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

Indicação: 022/2025

**Solicitação: viabilização da pavimentação ou asfaltamento do trecho que liga
Santa Maria de Baixo até Santa Maria de Cima, até a cidade**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibatiba, que busque junto ao Governo do Estado do Espírito Santo — através da Secretaria de Estado da Agricultura ou DER-ES — a viabilização da pavimentação ou asfaltamento do trecho que liga Santa Maria de Baixo até Santa Maria de Cima, até a cidade, passando pela região da pedreira, pelo campo de Santa Maria de Cima, pela propriedade do Sr. Elédio Gringa, e saindo nas proximidades da propriedade do Sr. Edivaldo Fernandes (Edivaldo Barba), formando um circuito estimado entre 8 e 9 quilômetros.

Coloco-me, desde já, à disposição do Executivo Municipal para, junto ao Governo Estadual e à nossa bancada de deputados, buscar os recursos e apoios necessários para a realização desta importante obra.

Destaca-se que essa região é uma das maiores produtoras de café do município de Ibatiba, além de contar com diversas outras culturas agrícolas e atividades que movimentam a economia local. Investir em infraestrutura viária nesta localidade significa garantir melhores condições de escoamento da produção rural, acesso digno aos moradores, incentivo à permanência no campo e geração de desenvolvimento econômico para o município e para o Estado.

Importante ressaltar ainda que o Governo do Estado, em parceria com a Prefeitura Municipal, já realizou a pavimentação da Rua Nova Manuela da Silveira que é a chegada da comunidade, nos anos de 2023 e 2024, uma ação que trouxe grandes benefícios aos produtores e moradores locais. É com essa mesma visão de valorização do campo e de fortalecimento da produção rural que solicitamos atenção e prioridade às Comunidades de Santa Maria de cima e de baixo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação e subscrição desta Indicação, como forma de reforçar o compromisso desta Casa Legislativa com o desenvolvimento rural, a mobilidade e o fortalecimento da economia agrícola do nosso município.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 26 de maio de 2025
Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.

proc: 675/2025.
26/05/25.
Rm [assinatura]

[assinatura]